

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas
CNPJ: 18.712.133/0001-56

REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA DE HELIODORA - MG

1. OBJETIVO:

O Concurso Municipal de Fotografia de Heliódora - MG, com o tema “**Heliódora: Paisagem Cultural**” tem como objetivo valorizar e revelar as paisagens urbanas e rurais do município, as belezas naturais, os atrativos turísticos, o patrimônio cultural, as tradições e o cotidiano da cidade, incentivando a expressão artística e o olhar criativo dos participantes. O concurso tem como propósito destacar a identidade de Heliódora através das lentes de seus moradores, revelando a beleza tranquila da zona rural e os aspectos marcantes da vida urbana. A proposta é criar uma conexão autêntica com o dia a dia da cidade, valorizando seus cenários, costumes e histórias, promovendo o sentimento de pertencimento e contribuindo para o fortalecimento da imagem cultural e turística da cidade.

2. CATEGORIAS:

O concurso de fotografias com o tema “**Heliódora: Paisagem Cultural**” será dividido em duas categorias: **fotografia urbana** e **fotografia rural**.

3. INSCRIÇÃO E ENVIO DAS FOTOGRAFIAS:

3.1. Poderão participar fotógrafos amadores ou profissionais, restringindo-se a residentes em Heliódora.

3.2. A inscrição é gratuita e deverá ser feita entre os dias 19 de julho de 2025 e 04 de agosto de 2025, por meio do preenchimento de um formulário online com link disponibilizado nas redes sociais da prefeitura.

3.3. Cada participante poderá inscrever até 10 (dez) fotografias.

3.4 As fotos devem ser enviadas através do formulário no formato JPG, PNG ou JPEG.

3.5. No momento da inscrição, o participante deverá informar:

- a) Nome completo
- b) Data de nascimento
- c) Endereço completo
- d) Telefone de contato
- e) Categoria da fotografia (urbana ou rural)
- f) Título da fotografia (opcional)
- g) Local onde a fotografia foi tirada
- h) Data ou ano da fotografia (opcional)
- i) Uma breve descrição da imagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

3.6. Caso o mesmo participante submeta o formulário mais de uma vez, o mais antigo será desclassificado e somente o envio mais recente será considerado.

4. REQUISITOS DAS FOTOGRAFIAS:

4.1. As fotografias devem ser digitais, podendo usar smartphones ou câmeras, e devem ter boa resolução, preferencialmente em qualidade HD (1280 pixels de largura por 720 pixels de altura) ou superior.

4.2. As fotografias devem ser originais e de autoria do participante.

4.3. As fotos não poderão conter montagens ou colagens.

4.4. Serão aceitas fotografias em formato paisagem ou retrato.

4.5. Serão aceitas fotografias coloridas ou em preto e branco.

4.6. Caso alguma foto não cumpra os requisitos, será desclassificada do concurso.

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS FOTOS:

Haverá duas etapas para avaliação e seleção das melhores fotos do Concurso Municipal de Fotografia de Heliódora - MG.

5.1 Na primeira etapa, as fotografias serão avaliadas por uma comissão julgadora nomeada pela Diretoria de Cultura e Turismo. Serão escolhidas 15 fotos de cada categoria (urbana e rural) com base nos seguintes critérios:

- Beleza e sensibilidade da foto
- Criatividade e originalidade
- Adequação ao tema
- Impacto visual e artístico

5.2. Na segunda etapa, que acontecerá nos dias 08 a 10 de agosto de 2025, as fotos escolhidas pela comissão julgadora serão publicadas no Facebook da Prefeitura de Heliódora e submetidas a uma votação pública, onde todos poderão escolher suas favoritas.

5.3. Em cada categoria, a fotografia que receber o maior número de votos será proclamada vencedora, ocupando o 1º lugar. O 2º e o 3º lugar serão definidos pelas fotografias com o segundo e terceiro maiores números de votos, respectivamente.

5.4. As fotografias vencedoras serão divulgadas no dia 11 de agosto de 2025, junto ao nome dos ganhadores, ou um pseudônimo, caso o participante assim deseje.

6. PREMIAÇÃO:

6.1. Serão premiadas as 03 (três) melhores fotografias de cada categoria, com os seguintes prêmios:

a) **Categoria rural:**

- 1º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 3º lugar: R\$ 100,00 (cem reais)

b) **Categoria urbana:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

- 1º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 3º lugar: R\$ 100,00 (cem reais)

6.2. A premiação das fotografias ganhadoras será realizada durante o **VI Festival Arte em Sabores e Tradições do Município de Heliodora - MG**, no dia 24 de agosto de 2025, domingo.

7. DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM:

7.1. O autor da fotografia é responsável por garantir que possui todos os direitos sobre a imagem e, caso apareçam pessoas identificáveis, deve obter a devida autorização de uso de imagem.

7.2. Ao inscrever-se no concurso, o participante cede à Prefeitura de Heliodora o direito de uso das fotografias para fins de divulgação institucional e promoção do município. As fotos passarão a compor o acervo municipal. A Prefeitura de Heliodora se compromete a dar crédito aos autores das fotografias quando utilizá-las.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

8.1. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes (nome, endereço, telefone, etc.) serão coletados exclusivamente para fins de organização e execução do concurso, respeitando os princípios da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8.2. Ao se inscrever, o participante autoriza o uso dos dados para contato e comunicação relacionada ao concurso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A participação no concurso implica na aceitação total deste regulamento.

9.2. A comissão julgadora será soberana em suas decisões, não cabendo recursos.

9.3. A comissão organizadora reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, mediante aviso prévio aos participantes.

9.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Para mais informações, procurar a Diretoria de Cultura e Turismo presencialmente ou entrar em contato pelo telefone (35) 99730-7350.

Eduardo Cheung de Lima

Prefeito Municipal de Heliodora - MG